



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 123/2014 ANO V

Divulgação: segunda-feira, 14 de julho de 2014

Publicação: terça-feira, 15 de julho de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME-0412-0, 05 (cinco) dias, a partir de 21/05/2014.

- licença-saúde requerida pela servidora Joana Emília Rosa Meira, JME-0508-4, 02 (dois) dias, a partir de 01/07/2014.

- licença-saúde requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, 01 (um) dia, em 30/06/2014.

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Beatriz Andrade Carvalho, JME-0221-6, 01 (um) dia, em 26/06/2014.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

### RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000735-34.2008.9.13.0001

Recorrente: Valdécio da Silva Lima

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial e extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

### APELAÇÃO

Processo n. 0000289-25.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Gilberto Wanderlay Pedrosa

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11315 – Peculato

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença de 1º grau de jurisdição.

## MATÉRIA CÍVEL

## APELAÇÃO

Processo n. 0000793-61.2013.9.13.0001 (Mandado de Segurança)  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Apelado: Márcio Silveira Brandão  
Advogada: Naiara Silva Vianna de Oliveira Bichara (OAB/MG 098183)  
Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou a pretensão do apelante de ser extinta a ação sem resolução de seu mérito e, no mérito, negou provimento ao recurso.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO  
Período: De 07/07/2014 a 11/07/2014

DATA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0007092-85.2012.9.13.0002  
Relator: RUBIO PAULINO COELHO  
Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Apelante: MARCOS TOMATIS DE ASSIS  
Advogado: ALEXANDRE MARQUES DE MIRANDA (OAB/MG-112330)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0000617-45.2014.9.13.0002  
Relator: RUBIO PAULINO COELHO  
Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Apelante: DOMINGOS SAVIO FERREIRA  
Advogado: ADILSON VIEIRA PINTO (OAB/MG-136307)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11324 - Uso de documento falso

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0007050-36.2012.9.13.0002  
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA  
Apelante: RONALDO JOSE FERNANDES VIEIRA  
Advogado: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG-096712)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 11/07/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0007098-92.2012.9.13.0002  
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA  
Revisor: RUBIO PAULINO COELHO  
Apelante: ANDRE GERALDO ASSIS  
Advogado: FELISBERTO EGG DE RESENDE (OAB/MG-050328)

Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0004149-95.2012.9.13.0002  
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA  
Apelante: RAMON SILVA SANTOS  
Advogado: ANTONIO CARLOS DE MELO (OAB/MG-137124)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11315 - Peculato

DATA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2014

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0003573-02.2012.9.13.0003  
Relator: JADIR SILVA  
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS  
Apelante: JAIME PACHECO DA SILVA FILHO  
Advogado: LETICIA BARRA VIEIRA (OAB/MG-069315)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11346 - Prevaricação

DATA DISTRIBUIÇÃO: 11/07/2014

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS  
Processo n. 0001617-86.2014.9.13.0000  
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Impetrante: NIVALDO FLORIANO ASSUNCAO  
Advogado: ANTONIO CARLOS DE MELO (OAB/MG-137124)  
Assunto Principal: 11243 - Homicídio

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

6774MG => 33; 28786MG => 1; 30876MG => 19; 32585MG => 19; 34247MG => 1; 36747MG => 1;  
36860MG => 2; 37794MG => 1; 50328MG => 18, 19; 56746MG => 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31;  
57887MG => 12, 14, 18, 19; 67363MG => 7; 77298MG => 32; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 6, 7; 84034MG  
=> 33; 85662MG => 2, 31; 88121MG => 6; 88823MG => 2; 88942MG => 6; 90720MG => 9, 22; 91047MG  
=> 22; 91153MG => 3, 9, 22; 91462MG => 14, 25; 93714MG => 18, 19; 94311MG => 13; 96712MG =>  
16, 17, 23, 30; 98142MG => 12; 100378MG => 2; 101172MG => 1; 102722MG => 5, 16, 17, 26, 27,  
28, 29; 103219MG => 20; 103606MG => 9; 106114MG => 3, 10, 22; 106303MG => 2; 109004MG => 3,  
15; 111446MG => 18; 112708MG => 16, 17; 115283MG => 18, 19; 115493MG => 8; 116392MG => 6;  
118395MG => 18, 19; 118477MG => 22; 118966MG => 22; 120708MG => 2; 121402MG => 4; 122687MG  
=> 2; 124424MG => 24; 124631MG => 21; 125931MG => 2; 126909MG => 18, 19; 127377MG => 1;  
128942MG => 18, 19; 129570MG => 19; 130824MG => 8; 131560MG => 9; 131705MG => 19; 131799MG  
=> 11; 132967MG => 1; 134329MG => 9; 134718MG => 3; 135409MG => 12; 135771MG => 2;  
136254MG => 1; 137056MG => 18, 19; 137198MG => 2; 139005MG => 2; 139407MG => 2; 139532MG  
=> 3; 139849MG => 3; 142652MG => 2; 143952MG => 18; 146825MG => 33; 152457MG => 9;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000198-62.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Emerson Inacio Rocha, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada abertura de vista ao Estado de Minas Gerais para contrarrazões. Adv.: Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Juliana Fontao Rebelo, Leandro Augusto da Silva, Magno Davidson Mendes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Rafael Linces Zumba, Silas Teixeira Moreira.

2 - 0000683-62.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Uendel Tiago Pereira Guimaraes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Aline Cristina Garcia, Caymmi Gomes Botelho, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

3 - 0000754-30.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Nilton de Jesus Braga, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; 2. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado; 4. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitram em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

4 - 0001444-59.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rogerio Goncalves Mendes, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Fica recebida a Inicial; 2. Indeferido o pedido de tutela antecipada; 3. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0001611-76.2014.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0006226-80.2012.9.13.0001. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

6 - 0003402-56.2009.9.13.0001 ou 1494/09

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista às partes para especificação de provas. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis.

7 - 0004742-30.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Luiz Henrique de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira.

**MATÉRIA CRIMINAL**

8 - 0000134-18.2014.9.13.0001

Réu: Nielson Antonio Zille, Marcelo de Jesus Alves Nogueira => Designada da data 05 de setembro de 2014 às 17:00 horas para audiência de inquirição da testemunha militar arrolada na denúncia. Determinada, ainda, a abertura de vista à defesa para quesitos à Carta Precatória que será expedida para inquirição das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Pablo Henriques de Almeida, Wilmar Reis Batista.

9 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Alvino Fernandes da Silva Junior => Vista à defesa de Alvino Fernandes da Silva Júnior, Dr. Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior, para juntar aos autos o instrumento de mandato, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

10 - 0001251-78.2013.9.13.0001

Réu: Arnaldo Rodrigues => Decretada extinta a punibilidade do 3ºSgt PM Arnaldo Rodrigues, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

11 - 0002076-22.2013.9.13.0001

Réu: Marcos Antonio Vieira => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Monte Carmelo / MG. Adv.: Iلسon de Paulo Marques.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000668-56.2014.9.13.0002

Autor: Cb Marco Aurelio de Souza Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Leonardo Canabrava Turra, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

13 - 0001118-96.2014.9.13.0002

Autor: Cb Luciano Lima dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a inicial, com fulcro no parágrafo único do artigo 284, do CPC. Extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no artigo 267, I, do CPC. Adv.: Waldir Alves Klein Junior.

14 - 0001303-71.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Nelsino dos Santos Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, V, e §3º, do CPC. O inteiro teor da sentença encontra-se disponível no site do TJMMG. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 0001340-64.2014.9.13.0002

Exequente: Fabiana Coelho Simoes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Em análise da documentação acostada à inicial, verifica-se a ausência do documento necessário à propositura da presente execução, qual seja o título executivo judicial, tendo em vista que a Exequente apenas procedeu à juntada de cópia xerográfica referente à sentença de primeiro grau, a qual julgou improcedente a ação principal. Ante o exposto, intime-se a Exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, realizar a emenda da inicial, nos termos do artigo 616, do CPC, bem como comprovar sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realizar o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira. Adv.: Fabiana Coelho Simoes.

16 - 0001612-58.2014.9.13.0002

Autor: Cb Fabio Pereira de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

17 - 0001613-43.2014.9.13.0002

Autor: Cb Fabio Pereira de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

18 - 0003298-22.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Adalberto da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Procurador do Requerente, para que forneça atualizado da Curadora do Requerente, tendo em vista que a intimação, realizada no endereço constante na inicial, não se concretizou, retornando com a justificativa "desconhecido", conforme AR juntado à fl. 1274. Adv.: Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

19 - 0006878-94.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fulvio Xavier da Costa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos da parte Autora. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

### MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0001275-06.2013.9.13.0002

Réu: Gabriel Leandro Pinheiro de Andrade => Vista à Defesa sobre juntada de carta precatória inquiritória da Comarca de Iturama/MG. Adv.: Adelia Rodrigues Campos.

21 - 0001403-26.2013.9.13.0002

Réu: Cornelio Jose dos Santos => Extinta a Punibilidade do militar Cb PM Cornélio José dos Santos, pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

22 - 0012884-54.2011.9.13.0002

Réu: Laert Rodrigues Nogueira Junior => Extinta a punibilidade do militar 1º SGT BM Laert Rodrigues Nogueira Júnior pelo cumprimento das condições impostas na Suspensão Condicional do Processo, nos termos do artigo 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

23 - 0000146-26.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

24 - 0000419-05.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Geraldo Aparecido Mota, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a produção de prova documental ora pleiteada. Quanto ao requerimento para se colher o depoimento pessoal do representante do Réu indeferido, pois se tratando de pessoa jurídica de direito publico interno, na forma do artigo 40 do C.C., cujo representante em âmbito judicial é o seu Advogado-Geral, este nada sabe quanto a matéria tratada. O Autor deverá apresentar o rol de testemunhas em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcus Antonio dos Santos.

25 - 0000430-34.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marco Aurelio Ferreira da Silva, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de Cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

26 - 0001523-32.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

27 - 0001762-70.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

28 - 0002408-80.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

29 - 0002835-77.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

30 - 0003323-32.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

31 - 0005523-46.2012.9.13.0003

Autor: Cb Tarcisio Geraldo Chaves de Melo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 118 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

#### MATÉRIA CRIMINAL

32 - 0000246-93.2005.9.13.0003 ou 26230

Réu: Edney Eduardo da Silva => Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Loris Teixeira de Carvalho.

33 - 0000300-44.2014.9.13.0003

Réu: Anderson Andrade de Carvalho => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Leon Bambirra Obregon Goncalves, Obregon Goncalves, Thiago do Nascimento Damaceno.